



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/SRNR/2013 – 27.11.2013

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/ADNR/SBEG/2013

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE LANCHONETE COM PREÇO REGISTRADO (ÁREA 01), NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS / EDUARDO GOMES.

Nos termos do subitem 15.11 do Edital da Licitação em referência, a Infraero presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa interessada no certame, sobre a interpretação do texto do Edital.

1ª PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS

1ª PERGUNTA

Nesse local poderemos vender bebidas alcóolicas?

RESPOSTA

Conforme disposto no item 7 do Termo de Referência anexo do Edital, é permitida a comercialização de cervejas e chope (vide subitem 7.1) e veda-se bebidas alcoólicas destiladas (vide subitem 7.1.3)

2ª PERGUNTA

Além de lanche poderemos vender outros tipos de alimentação tipo refeição? No edital diz que podemos expandir sem sair do segmento.

RESPOSTA

Será permitida somente a comercialização de lanches variados, conforme disposto no item 7 do presente Edital.

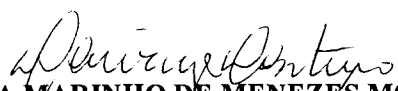
3ª PERGUNTA

Os preços de 15 produtos registrados pela Infraero são únicos ou nossa empresa poderá comercializar outros produtos com outros preços diferenciados.

RESPOSTA

O mix de produtos ofertados pelo estabelecimento deverá atender ao disposto no item 7, dos subitens 7.1 ao 7.2.2 do Termo de Referência.

Manaus, 27 de novembro de 2013.


MARINEUZA MARINHO DE MENEZES MONTEIRO
Coordenadora Regional de Licitações

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Superintendência Regional do Noroeste**

Avenida Santos Dumont, s/nº Tarumã
CEP 69041-000 – Manaus/AM – Brasil - Fone: (92) 3652-1379 / 1855 / 1856 – Fax:: (92) 3652-1332
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>